



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A ONG XODÓ DE BICHO.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 46.410.866/0001-71, com sede à rua Alfredo Bueno, 1.235, Centro, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito Senhor MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, brasileiro, empresário, portador do R.G. nº [REDACTED] 5 e do CPF nº [REDACTED], e de outro ONG XODÓ DE BICHO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, sob a forma de ASSOCIAÇÃO, com sede à Rua [REDACTED] nesta cidade, neste Estado, registada sob o CNPJ n.º 03.211.847/0001-03, neste ato representada por sua Presidente, Sra. LELIANE MAGALHÃES GUERRA GANDOLPHI, brasileiro, empresária, portadora da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] e do CPF/MF n.º [REDACTED], doravante denominada simplesmente ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, resolvem aditar o Termo de Colaboração celebrado em 02/05/2017, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Termo de Colaboração celebrado em 02/05/2017, entre os partícipes acima identificados, passa a vigorar por mais 80 (oitenta) dias, contados da data deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o valor para R\$8.000,00 mensais, totalizando o valor de R\$32.000,00 de acordo com Plano de Trabalho.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Termo de Colaboração celebrado em 02 de maio de 2017 entre os partícipes.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os representantes dos partícipes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 • Centro • CEP 13820-000 • Jaguariúna/SP • Tel.: (19) 3867-9700 • Fax: (19) 3867-2856

Jaguariúna, 13 de setembro de 2017.

LELIANE MAGALHÃES GUERRA GANDOLPHI

Presidente

ONG Xodó de Bicho

MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA PELISÃO

Secretária Municipal de Saúde

MARCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Prefeito do Município de Jaguariúna

Testemunhas:

Nome: Bruno Henrique Basso

RG: 41.046.288 - 3

CPF: 321.666.948-37

Nome: Joana Gandolphi Malaguta

RG: 30.434.570-2

CPF: 310.443.948-62



ONG XODÓ DE BICHO
JAGUARIÚNA - SP
CNPJ 14.086.899/0001-11

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I – DADOS CADASTRAIS

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão/Proponente ONG XODÓ DE BICHO		1.2 CNPJ 14.086.899/0001-11	
1.3 Endereço [REDACTED]			
1.4 Cidade Jaguariúna		1.5 UF SP	1.6 CEP 13820-000
1.7 Esfera Administrativa Municipal			
1.8 DDD 19	1.9 Fone [REDACTED]	1.10 Fax	1.11 e-mail xododebicho@bol.com.br financeiroxododebicho@gmail.com
1.12 Nome do Responsável Leliane Magalhães Guerra Gandolphi			1.13 CPF [REDACTED]
1.14 RG/Órgão Expedidor [REDACTED]			1.15 Cargo/Função Presidente
1.16 Endereço [REDACTED], Jaguariúna/SP			1.17 CEP 13820-000

ANEXO II - OBJETO

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto POSSE RESPONSÁVEL E BEM ESTAR ANIMAL		2.2 Período de Execução	
		2.2.1 Início 01.09.2017	2.2.2 Término 31.12.2017
2.3 Objeto do Projeto Visa o bem estar, o cuidado, a guarda e a proteção dos animais de pequeno porte, cães e gatos, dentro do município de Jaguariúna, bem como a conscientização para a posse responsável junto a população, adoção responsável dos animais abandonados, castração, entre outras situações que complementem e não conflitem com as atividades da UVZ do município.			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ONG XODÓ DE BICHO
JAGUARIÚNA - SP
CNPJ 14.086.899/0001-11

2.4 Justificativa da Proposição

Objetivo:

Promover a manutenção do canil da Entidade, que hoje abriga 57 cães, incluindo manutenção do espaço físico e os insumos e materiais necessários para alimentação, higiene e cuidado dos animais; serviços veterinários (compreendendo consultas no próprio canil, além de tratamento externos nas clínicas parceiras quando necessário) e de exames laboratoriais e de imagens, quando necessário; locação de equipamentos diversos; serviços de terceiros (pessoa física e jurídica); materiais de consumo; pequenas reformas e despesas com funcionários.

Dar continuidade ao programa de estágio do curso de medicina veterinária nas instalações do canil da Entidade, oferecendo vivência no canil, acompanhamento de casos clínicos, aulas práticas e teóricas com veterinário(a)s responsáveis, recreação com os animais, com entrega de certificado válido.

Encaminhar para assistência animais (cães e gatos) feridos ou em situação de risco, de acordo com a capacidade financeiro da Entidade, e promover campanhas de adoção e conscientização sobre a posse responsável de animais na cidade de Jaguariúna/SP.

Metas:

1) Meta: Garantir a guarda e a proteção de 50 (cinquenta) animais abandonados, de acordo com a disponibilidade de vagas no canil da entidade.

Indicador: Média mensal de animais abrigados

Ação: Limpeza diária do espaço, alimentação, vacinação, serviços veterinários, exames e medicação conforme necessidade.

Frequência de Levantamento: mensal

2) Meta: Realizar 4 (quatro) atendimentos mensais à munícipe através do Atende Fácil (156).

Indicador: Média de atendimento mensal realizado por meio do 156 (Atende Fácil)

Ação: Entende-se por atendimento, a consulta feita por médico veterinário, podendo ou não (dependendo da necessidade) serem feitos exames adicionais. Fornecimento de ração e/ou medicamentos, dentro da disponibilidade da entidade, para animais com tutores carentes. E internação em clínicas particulares, que ficará restrita à disponibilidade financeira da entidade.

Frequência de Levantamento: Mensal

3) Meta: Realizar 1 (uma) feirinha de adoção mensal

Indicador: Média de animais disponibilizados para adoção x adotados

Ação: Realização de feirinhas de adoção com exposição de filhotes abandonados e/ou de munícipes. Orientação quanto à posse responsável e preenchimento de termo de adoção

Frequência de levantamento: Mensal

4) Meta: Realizar 1 (um) evento anual institucional de conscientização e educação da população para a posse responsável, podendo ser incluídas atividades educacionais, como gincana de redações ou fotos por exemplo. Evento realizado normalmente no segundo semestre do ano

Indicador: Número de eventos institucionais realizados

Ação: Conjunta com a Prefeitura Municipal, que já foi feita em anos anteriores e deve fazer parte do calendário anual de eventos do Município. A informação e educação da população é essencial, porém a eficácia do trabalho realizado pela ONG está intimamente ligada à questão da castração, que deve ser feita em massa e com rapidez pelo poder público.

Frequência de levantamento: Anual



ONG XODÓ DE BICHO
JAGUARIÚNA - SP
CNPJ 14.086.899/0001-11

ANEXO III – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3. EXECUÇÃO (meta, etapa, especificação, indicador físico e período de execução)

3.1 Meta	3.2 Etapa/Fase	3.3 Especificação	3.4 Indicadores		3.5 Período	
			3.4.1 Unid	3.4.2 Qtde	3.5.1 Início	3.5.2 Término
1	1 ^a	Limpeza diária do canil da entidade	un	50	01/09/2017	31/12/2017
	2 ^a	Alimentação dos cães do canil da entidade	un	50	01/09/2017	31/12/2017
	3 ^a	Vacinação dos cães do canil da entidade	un	50	01/09/2017	31/12/2017
	4 ^a	Atendimento veterinário aos cães do canil da entidade	un	50	01/09/2017	31/12/2017
2	1 ^a	Consulta veterinária	un	01	01/09/2017	31/12/2017
	2 ^a	Realização de exame laboratorial ou de imagem	un	01	01/09/2017	31/12/2017
	3 ^a	Fornecimento de ração	un	01	01/09/2017	31/12/2017
	4 ^a	Fornecimento de medicação	un	01	01/09/2017	31/12/2017
3	1 ^a	Realização de feirinha de adoção	un	01	01/09/2017	31/12/2017
4	1 ^a	Realização de evento para conscientização sobre a Posse Responsável e Bem Estar Animal	un	01	01/09/2017	31/12/2017

ANEXO IV – PLANO DE APLICAÇÃO

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Classificação da Despesa		
4.1 Código da	4.2 Especificação	4.3 Valor

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ONG XODÓ DE BICHO
JAGUARIÚNA - SP
CNPJ 14.086.899/0001-11

Despesa		
31.90.11	Folha de pagamento (salários, aviso prévio não indenizado, férias, 13 ^o terceiro, cesta básica e vale transporte)	R\$ 5.600,00
31.90.13	Encargos sociais e trabalhistas (INSS, FGTS, PIS, PASEP)	R\$ 1.800,00
33.90.30	Material de consumo (material de escritório; ração seca e úmida; combustível; gás de cozinha; materiais didático-pedagógicos; medicamentos; materiais para adestramento e recreação dos animais – política de bem estar; materiais de limpeza; materiais de higiene pessoal; EPIs; uniformes; insumos veterinários; produtos agropecuários; material de construção, elétrico, hidráulico, madeira, tintas; mudas de plantas; grades móveis para contenção de animais; portões; tendas; materiais para contenção e captura de animais	R\$ 3.000,00
33.90.39	Serviços de terceiros (água; luz; telefone; internet; serviço de postagem ou transporte de materiais; transporte dos animais – taxi dog; banho e tosa; serviços contábeis e de assessoria; assessoria jurídica; manutenção em eletrodomésticos e outros equipamentos; cópia, plastificação, encadernação, recarga de cartuchos, toners, revelações fotográficas; projetos arquitetônicos ou de engenharia; manutenção predial para pequenos reparos de elétrica, hidráulica e telhado; serviços de impressão – banners, faixas, pôsteres, cartazes, panfletos; dedetização; serviços de jardinagem; locação de máquinas e equipamentos, etc	R\$ 3.600,00
33.90.39	Serviços veterinários: consultas, consultas de urgência, resgates, internação, curativos, sutura, hospedagem, banho e tosa, fluidoterapia, cirurgias diversas, aplicação de medicação injetável, procedimentos, anestesia, vacinação, CASTRAÇÃO, transporte – taxi dog, exames clínicos, laboratoriais e de imagem	R\$ 10.000,00
33.90.36	Locação de Imóveis (aluguel)	R\$ 8.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 32.000,00

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

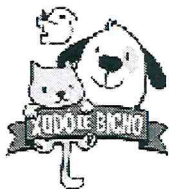
5.1 VALORES DO CONCEDENTE (R\$ 1,00)

Meta	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4
1 a 4	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00

ANEXO VI - PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

6. PERÍODO

Primeira etapa/fase: 05 / 10 / 2017



ONG XODÓ DE BICHO
JAGUARIÚNA - SP
CNPJ 14.086.899/0001-11

Segunda etapa/fase: 05 / 11 / 2017

Terceira etapa/fase: 05 / 12 / 2017

Quarta etapa/fase: 05 / 01 / 2018

PERIODICIDADE: mensal

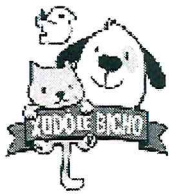
Deve Convergir com a execução das etapas/fases

ANEXO VII - COMPARATIVO COM PESQUISA DE MERCADO

7. PESQUISA DE MERCADO

META/ ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Valor Unit.	Valor Total	Média (mensal)
Fonte de Pesquisa: Acordo Coletivo e contrato de aluguel do canil da entidade Período da Pesquisa: maio/2017					
1/ 1a	Limpeza diária do canil da entidade	un	R\$ 68,55	R\$ 13.710,00	R\$ 3.427,50
Fonte de Pesquisa: Ata de registro de preços 165/2016 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna com o fornecedor LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP Período da Pesquisa: maio/2017					
1/ 2a	Alimentação dos cães do canil da entidade (600 kg ao mês)	un	R\$ 5,50	R\$ 13.200,00	R\$ 3.300,00
Fonte de Pesquisa: RVT Comercio e Distribuição Ltda. Epp Período da Pesquisa: maio/2017					
1/ 3a	Vacinação dos cães do canil da entidade	un	R\$ 21,38	R\$ 1.069,00	R\$ 267,25
Fonte de Pesquisa: Clínica Veterinária SAVET Período da Pesquisa: valor pago até abril/2017					
1/ 4a	Atendimento veterinário aos cães do canil da entidade	un	R\$ 60,00	R\$ 12.000,00	R\$ 3.000,00

META/ ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Valor Unit.	Valor Total	Média
Fonte de Pesquisa: Clínica Veterinária SAVET Período da Pesquisa: valor pago até abril/2017					
2/ 1a	Consulta veterinária	un	R\$ 60,00	R\$ 240,00	R\$ 60,00
Fonte de Pesquisa: Centro Veterinário Ultralabvet Eireli Período da Pesquisa: valor pago até abril/2017					
2/ 2a	Realização de exame laboratorial ou de imagem (média mensal)	un	R\$ 27,00	R\$ 4.769,80	R\$ 1.192,45



ONG XODÓ DE BICHO
JAGUARIÚNA - SP
CNPJ 14.086.899/0001-11

	gasta em 2016)				
Fonte de Pesquisa: Ata de registro de preços 165/2016 da Prefeitura Municipal de Jaguariúna com o fornecedor LICITAVET COMERCIAL LTDA EPP Período da Pesquisa: maio/2017					
2/ 3a	Fornecimento de ração	un	R\$ 5,50	R\$ 330,00	R\$ 82,50
Fonte de Pesquisa: Movimento contábil ONG Xodó de Bicho – fornecedores NUTRIVET COMÉRCIO DE RAÇÕES E PRODUTOS VETERINÁRIOS e L.P.S. AGROFARMA LTDA Período da Pesquisa: valor pago no ano de 2016 em medicação					
2/ 4a	Fornecimento de medicação	un	R\$ 6,87	R\$ 3.640,92	R\$ 910,23

8 – EQUIPE DE TRABALHO

Nome	Função	Carga Horária	Salário R\$
Midiã Valois Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	44 h / semana	R\$ 1.240,00 + R\$ 187,40 insalubridade
Leliane Magalhães Guerra Gandolphi	Presidente VOLUNTÁRIA	- Não se aplica	- Não se aplica - voluntária
Eliane Magalhães Guerra	Vice Presidente VOLUNTÁRIA	- Não se aplica	- Não se aplica - voluntária
Simone Nunes Martins Leone	Secretária VOLUNTÁRIA	- Não se aplica	- Não se aplica - voluntária
Giovana Cristiane Fuza	Tesoureira VOLUNTÁRIA	- Não se aplica	- Não se aplica - voluntária
Camila Lucinda Rossetti Poltronieri	Veterinária VOLUNTÁRIA	- Não se aplica	- Não se aplica - voluntária
Joyce F. Cavallette	Veterinária VOLUNTÁRIA	- Não se aplica	- Não se aplica - voluntária

CONSTAR:

- ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE PROPONENTE



ONG XODÓ DE BICHO
JAGUARIÚNA - SP
CNPJ 14.086.899/0001-11

Leliane Magalhães Guerra Gandolphi
Presidente – ONG Xodó de Bicho

➤ **ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE CONCEDENTE**

➤ **DATA E LOCAL**

Jaguariúna/SP, 31 de agosto de 2017

Marcio Gustavo Bernardes Reis
Prefeito Municipal